



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º 291/2021

**Sumula: Prorroga o prazo dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Solicitação justificada da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar;

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/12/2021, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº196/2021 e suas alterações, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 01 de Dezembro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal